



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

RESOLUÇÃO Nº 1.148, de 27/04/2023

AUTORIZA VIAGEM AO EXTERIOR

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 26, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Autoriza à Vereadora Zenilda Lemos ausentar-se do país, no período de 29 de abril à 01 de maio de 2023, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 23 de abril de 2023.

Tati Carvalho
Presidente

Silmara Gontarek
1ª Secretária

Wilmar Sudoski
2º Secretário